



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 886

Em, 23 de abril de 2002.

**Dá denominação ao Legradouro e  
especifica e dá outras providencias.**

Eu, Maria Feliciano do Rego Torquato, **PREFEITA EM  
EXERCÍCIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de Rua **INGLATERRA**, a Rua projetada, localizada no Conjunto Nações Unidas, com os seguintes limites: Ao Leste com a Rua Espanha e ao Oeste com as terras do Sr. Francisco Lindomar de Aquino.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros  
em, 23 de abril de 2002. 114º da República.

**MARIA FELICIANO DOREGO TORQUATO**  
*Prefeita em Exercício*